



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde de Sapucaia - Pará, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

1.1.1 – Os materiais de que trata o objeto desta licitação deverão ser ofertados obedecendo as especificações da tabela abaixo.

1.2 – ESPECIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO (MARCAS INDICADAS OU EQUIVALENTES):

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	UND.	Marca	Val. UNDi.	Valor Total
1	AÇAFRÃO DA TERRA 100 GR	30	PCT		4,10	123
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG	10	FR		13,92	139,2
3	AÇUCAR PCT COM 2 KG	150	PCT		5,50	825
4	ADOÇANTE 100 ML	64	UND		9,07	580,48
5	AGUA MINERAL 1LT	50	FR		3,33	166,5
6	AGUA MINERAL 20 LTS	100	GL		14,86	1486
7	AMIDO DE MILHO 500 GR.	64	UND		3,92	250,88
8	ANELINA	64	UND		2,80	179,2
9	ARROZ TIPO 01 PAC. C/ 5 KG	260	PCT		17,83	4635,8
10	AVEIA EM FLOCO 200 GR	500	PCT		8,96	4480
11	AZEITONA 200 GR	50	UND		14,62	731
12	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G	350	PCT		5,59	1956,5
13	BISCOITO DE DOCE	350	PCT		5,76	2016
14	CAFÉ MOÍDO DE 1ª QUAL. 250GR	1200	UND		5,62	6744
15	CANELA EM PALITO	380	UND		4,93	1873,4
16	CANELA PÓ	380	UND		6,43	2443,4
17	CANJICA	250	PCT		2,73	682,5
18	CEREAL INFANTIL 400 GR	150	LATA		11,13	1669,5
19	CHÁ ALECRIN	130	UND		6,73	874,9
20	CHÁ CRAVO	380	UND		5,87	2230,6
21	CHÁ ERVA CIDREIRA	380	UND		6,53	2481,4
22	CHÁ MAÇÃ	60	UND		5,43	325,8
23	FARINHA DE ARROZ FLOCADA 500G	510	UND		3,40	1734
24	FARINHA DE MANDIOCA PCT 1 KG	100	UND		6,39	639
25	FARINHA DE MILHO FLOCADA PCT 500 GR	510	UND		3,76	1917,6
26	FARINHA DE MILHO PCT 500 GR	80	UND		3,73	298,4
27	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PCT 1 KG	260	FD		6,38	1658,8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

28	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	260	UND		5,56	1445,6
29	FEIJÃO	320	PCT		8,29	2652,8
30	FERMENTO EM PÓ	80	UND		3,12	249,6
31	GELATINA 30G	620	CX		1,87	1159,4
32	IOGUTE 1LT	200	LT		10,31	2062
33	LEITE CONDENSADO 395G	150	UND		4,91	736,5
34	LEITE DE COCO 500ML	200	UND		8,21	1642
35	LEITE EM PÓ 1 KG	100	PCT		29,66	2966
36	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L	200	UND		5,31	1062
37	LEITE NINHO 500G	200	LAT		14,28	2856
38	MACARRÃO 500GR PARAFUSO	350	PCT		4,38	1533
39	MACARRÃO ESPAQUETE 500GR	350	PCT		3,76	1316
40	MACARRÃO SC C/ 25KG – PICADO	5	SC		129,75	648,75
41	MARGARINA EM EMBALAGEM DE 500 GR	400	UND		8,06	3224
42	MILHARINA 500GR	500	UND		2,60	1300
43	MILHO P/ PIPOCA 500GR	50	PCT		3,83	191,5
44	MILHO VERDE	300	UND		2,87	861
45	MISTURA DE BOLO	150	UND		5,45	817,5
46	ÓLEO DE SOJA 1 L EMBALAGEM PET	400	UND		5,03	2012
47	OREGANO	150	FR		6,80	1020
48	OVOS DE GALINHA	150	Dz.		6,72	1008
49	PALMITO 470 Gr	20	UND		15,60	312
50	PIMENTA DO REINO 100 GR	130	PCT		6,63	861,9
51	POLVILHO AZEDO 1KG	150	UND		7,64	1146
52	POLVILHO DOCE 1KG	200	UND		8,72	1744
53	QUEIJO MUSSARELA 1KG	100	KG		32,00	3200
54	QUEIJO RALADO 200 GR	300	PCT		5,10	1530
55	REFRIGERANTE 2 LT – 1º QUALIDADE	100	UND		9,30	930
56	SAL IODADO EMBALAGEM DE 1 KG	60	KG		1,98	118,8
57	SARDINHA	300	LT		6,10	1830
58	SAZON	700	UND		4,76	3332
59	SUCO 12 UNIDADES DE 240 GR	200	FD		43,93	8786
60	SUCO ENGARRAFADO – 500 ML / CAJU	50	UND		5,46	273
61	SUCO ENGARRAFADO – 500 ML / MARACUJÁ	50	UND		7,46	373
62	SUCO ENGARRAFADO 500 ML/ACEROLA	50	UND		7,80	390
63	SUCO ENGARRAFADO- 500 ML/GOIABA	50	UND		7,46	373
64	TEMPERADO COMPLETO 1KG	50	PCT		9,41	470,5
65	TEMPERO COLORAL PCT 200 GR	80	PCT		3,91	312,8
Valor Total do Lote: Noventa e Nove Mil e Oitocentos e oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos						99.889,51

GÊNEROS HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	UND.	Marca	Val. UNIDit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA UNID. DE 01 LT	1600	UND		3,75	6.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

2	ÁLCOOL DE 1LT	1200	UND		8,97	10.764,00
3	ÁLCOOL GEL 500 GR	200	UND		12,83	2.566,00
4	AMACIANTE PARA ROUPAS 1 LT	200	UND		6,76	1.352,00
5	AVENTAL	50	UND		13,23	661,50
6	BACIA ALUNDINIO Nº 34	25	UND		64,83	1.620,75
7	BALDE DE PLÁSTICO 12 LITROS	50	UND		13,43	671,50
8	CAIXA ISOPOR 30 LTS	10	UND		72,67	726,70
9	CAIXA ISOPOR 50 LTS	10	UND		101,50	1.015,00
10	CERA LÍQUIDA DE 800 ML	200	UND		4,79	958,00
11	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS	50	UND		50,60	2.530,00
12	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS	50	UND		96,60	4.830,00
13	COADOR DE PANO PARA CAFÉ/CHÁ	10	UND		3,83	38,30
14	COADOR DESCARTAVEL PARA CAFÉ/CHÁ	30	UND		3,76	112,80
15	COLHER DESCARTAVEL CX COM 30 UND	500	PC		4,76	2.380,00
16	COLHER INOX	300	UND		4,66	1.398,00
17	COPO DE VIDRO	200	UND		3,96	792,00
18	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ML	1600	PCT		4,85	7.760,00
19	COTONETE	700	CX		3,66	2.562,00
20	DESINFETANTE 02 LTS	1500	UND		7,80	11.700,00
21	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	400	UND		12,76	5.104,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	2500	FRC		2,60	6.500,00
23	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 1 KG (SACO)	30	PCT		33,97	1.019,10
24	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 3 KG (SACO)	30	PCT		35,13	1.053,90
25	EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE 10 KG (SACO)	30	PCT		35,97	1.079,10
26	ESCOVA DE ESCOVAR DENTE	500	UND		5,03	2.515,00
27	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	50	UND		3,70	185,00
28	ESCPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE	200	UND		2,06	412,00
29	ESPONJA DE AÇO PCT	200	UND		2,33	466,00
30	ESQUEIRO	40	UND		3,46	138,40
31	FACA DE COZINHA	20	UND		21,27	425,40
32	FACA INOX DE MESA	40	UND		5,16	206,40
33	FLANELAS COR ALARANJADA	300	UND		4,29	1.287,00
34	GARFOS DESCARTAVEL	200	CX		4,92	984,00
35	GARFOS INOX	100	UND		5,79	579,00
36	GUARDANAPLO DESCARTAVEL	1000	PCT		4,06	4.060,00
37	LÃ DE AÇO	300	PCT		1,99	597,00
38	LIMPA ALUNDÍNIO 500 ML	600	FC		3,59	2.154,00
39	LIMPA CERÂMICA 1L	600	UND		6,30	3.780,00
40	LIMPA VIDRO 500 ML	200	UND		7,59	1.518,00
41	LIMPADOR INSTANTANIO MULTI-USO 500 ML	600	UND		7,01	4.206,00
42	LIMPA PEDRA 2L	600	FC		33,83	20.298,00
43	PÁ P/ LIXO	20	UND		12,13	242,60
44	PALITO PARA DENTE	100	CX		0,99	99,00
45	PANO DE PRATO	100	UND		6,97	697,00
46	PANO P/ CHÃO	250	UND		7,16	1.790,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

47	PANELA MEDIA DE ALUMINIO BATIDO	10	UND		118,30	1.183,00
48	PANELA PREÇÃO 7 LTS	5	UND		248,30	1.241,50
49	PANELA PREÇÃO 4,5 LTS	5	UND		83,30	416,50
50	PAPEL ALUNDINIO	30	RL		5,86	175,80
51	PAPEL FILME	80	RL		7,13	570,40
52	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4	3000	UND		4,80	14.400,00
53	PAPEL TOALHA	3500	UND		4,79	16.765,00
54	PEDRA SANITÁRIA	200	UND		2,08	416,00
55	PRATO DE LOUÇA	100	UND		5,20	520,00
56	PRATO DESCARTAVEL 21 CM DIAMETRO PCT 10 UND	500	PCT		5,43	2.715,00
57	PRATO DESCARTAVEL PEQUENO	500	PCT		2,40	1.200,00
58	PREGADOR DE ROUPAS	300	PTC		3,00	900,00
59	PILHA AA	80	UND		2,76	220,80
60	PILHA AAA	80	UND		3,90	312,00
61	PILHA C	80	UND		5,73	458,40
62	RODOS DE ALUMINIO TAMANHO GRANDE C/ CABO	120	UND		30,66	3.679,20
63	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO C/ CABO	200	UND		21,93	4.386,00
64	SABÃO EM BARRA CONTENDOC/ 5 UND	150	PC		9,10	1.365,00
65	SABÃO EM PÓ. DE 500 Gr	1400	UND		6,32	8.848,00
66	SABONETE	1000	UND		2,83	2.830,00
67	SACO DE LIXO – 100 LTS PCT C/ 10 UND	50	PCT		6,93	346,50
68	SACO DE LIXO – 20 LTS PCT C/ 10 UND	500	PCT		4,09	2.045,00
69	SACO DE LIXO – 30 LITROS PCT C/ 10 UND	200	PCT		4,93	986,00
70	SACO DE LIXO – 50 LITROS PCT C/ 10 UND	200	PCT		5,76	1.152,00
71	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA	50	PCT		4,90	245,00
72	SODA CAUSTICA 1KG	60	UND		19,33	1.159,80
73	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZILHAR	100	UND		1,03	103,00
74	VASSOURA DE PELO COM CABO	100	UND		13,16	1.316,00
75	VASSOURAS DE PALHA	50	UND		11,63	581,50
76	VASSOURAS DE PELO	100	UND		13,76	1.376,00
77	VASSOURINHA P/ LOUÇA BANHEIRO	50	UND		6,96	348,00

Valor Total do Lote: Cento e Noventa e Quatro Mil e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos

194.095,85

LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	UND.	Marca	Val. UND.	Valor Total
1	ABACAXI	256	KG		4,03	1.031,68
2	ABOBORA CABUTIA	520	KG		4,56	2.371,20
3	ALHO	65	KG		19,13	1.243,45
4	BANANA DA TERRA	320	KG		6,35	2.032,00
5	BANANA PRATA	320	KG		5,33	1.705,60
6	BATATA DOCE	256	KG		4,66	1.192,96
7	BATATA INGLESA	320	KG		5,96	1.907,20
8	BETERRABA	320	KG		5,36	1.715,20
9	CEBOLA DE CABEÇA	320	KG		6,63	2.121,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

10	CENOURA	320	KG		4,50	1.440,00
11	CHUCHU	256	KG		4,76	1.218,56
12	LARANJA	256	KG		3,50	896,00
13	MAÇA	320	KG		5,96	1.907,20
14	MANDIOCA	640	KG		5,06	3.238,40
15	MELANCIA	192	KG		3,23	620,16
16	PIMENTÃO	320	KG		5,29	1.692,80
17	REPOLHO	640	KG		4,50	2.880,00
18	TOMATE	320	KG		6,16	1.971,20
Valor Total do Lote: Trinta e Um Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos						31.185,21

AÇOUGUE E DERIVADOS

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	UND.	Marca	Val. UND	Valor Total
1	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE	1200	KG		21,99	26.388,00
2	CARNE DE FRANGO	1800	KG		8,29	14.922,00
3	CARNE SUINA 1ª QUALIDADE	320	KG		21,66	6.931,20
4	CARNE DE SOL	200	KG		22,46	4.492,00
5	LINGUIÇA BOVINA	500	KG		18,50	9.250,00
6	LINGUIÇA DEFUMADA	300	KG		30,66	9.198,00
7	LINGUIÇA MISTA	500	KG		21,32	10.660,00
8	LINGUIÇA TOSCANA	500	KG		15,96	7.980,00
9	MORTANDELA DE BOVINA	100	KG		7,96	796,00
10	MORTANDELA DE FRANGO	100	KG		8,13	813,00
11	MORTANDELA DE SUINA	100	KG		8,30	830,00
12	PREZUNDO	320	KG		35,33	11.305,60
13	SALAME	200	KG		11,23	2.246,00
14	SALSICHA	400	KG		9,33	3.732,00
Valor Total do Lote: Cento e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos						109.543,80
Valor Total dos Lotes: Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos						434.714,37

2. JUSTIFICATIVA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

2.1 - A aquisição materiais de consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA) destinam-se às necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia para garantir uma boa higiene dos postos de saúde e hospital da rede pública do município e alimentação daqueles que utilizam meio público de saúde do município de Sapucaia, sendo assim torna-se indispensável a compra destes produtos para manter o bom atendimento aos usuários dos mesmos. Fazendo assim prevalecer o que nos manda a Constituição Federal de 1988 revolucionou a questão da saúde;

2.2 - As previsões para a demanda do consumo do objeto foram baseadas nos períodos anteriores.

3. ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

3.1 - Fornecer o objeto de primeira qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

3.1.1 – Atender a contratante em conformidade com as requisições solicitadas.

3.2 – É de responsabilidade da CONTRATADA o fiel cumprimento das entregas do objeto solicitado.

3.3 - Observar, na entrega dos MATERIAIS, as Leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública, e as melhores normas técnicas específicas.

3.4 - Prestar o fornecimento solicitação da contratante ou por pessoa indicada, de forma permanente e regular e nas quantidades solicitadas, dispondo de quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos pedidos, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissões e outros análogos.

4 – VALOR ESTIMADO

4.1-O valor estimado da contratação do referido objeto, perfaz a ordem de **R\$ 434.714,37 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos)**

5.- CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS MÍNIMAS

5.1 - Comprovação no ramo do objeto licitado.

5.2 - Atender às condições do edital.

6.- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1 - O prazo para a entrega do objeto é de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação do MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, através da Secretaria de Saúde, devendo este ser entregue por meio de requisição no local indicado pela contratante.

7. DA PROPOSTA

7.1 - Descrição do objeto ofertado, de acordo com as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência;

7.2 – MENOR PREÇO POR LOTE expressos em algarismos.

7.2.1- O valor global da proposta poderá ser expresso por algarismo e por extenso, e em caso de divergência, será corrigido levando-se em conta a multiplicação do quantitativo x valor unitário e a somatória de todos os itens.

7.2.2-Em caso de divergência do valor total referente a multiplicação quantitativo x valor unitário, prevalecerá o valor unitário.

7.3 - CONTER DECLARAÇÃO expressa de que todos os custos e despesas legais e/ou adicionais incidentes sobre os MATERIAIS estarão incluídos nos preços cotados e faturas a serem emitidas. A falta de tal declaração será considerada como inclusa toda e qualquer despesa, não sendo aceita a inclusão de qualquer valor adicional nos faturamentos decorrentes do objeto desta licitação;

7.4 - Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos.

7.5 - Prazo de entrega do fornecimento de acordo com o estabelecido no item 6, deste Termo de Referência - Anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da solicitação de empenho ou documento similar.

8 - PREÇO

8.1 - Entre outras exigências do edital, a licitante deverá apresentar em sua Proposta de preços o preço ofertado expresso no máximo com DUAS CASAS DECIMAIS.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

9- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido na CLÁUSULA QUARTA da ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao artigo 3º § 1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Presencial – SRP Nº 011/FMS/2019, o qual integra a ata de Registro de Preços.

9.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

10.- VIGÊNCIA

10.1 - O Contrato será lavrado a cada adjudicação e terá vigência até 31/12/2019 a partir da sua assinatura.

11.- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - São obrigações da CONTRATADA:

11.1.1 – Entregar o objeto apenas após emissão da correspondente requisição quando solicitado;

11.1.2 - Entregar os MATERIAIS no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação do fiscal do contrato ou pessoa indicada.

11.1.3 - Providenciar a substituição dos MATERIAIS, sempre que o Contratante solicitar;

11.1.4 - Atender a solicitações do Contratante para cancelamento dos MATERIAIS, independentemente de motivação e sem quaisquer ônus adicionais;

11.1.5 - Especificar na fatura a descrição detalhada dos MATERIAIS valor unitário e total.

11.1.6 - Providenciar imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à perfeita execução do contrato;

11.1.7 - Indicar, a pedido do Contratante, telefone para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para casos excepcionais;

11.1.8 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos produtos e serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

11.1.9 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.1.10 – Atender às solicitações, excepcionalmente, em regime de urgência e fora dos horários normais de funcionamento, inclusive sábados, domingos e feriados;

11.1.11 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

11.1.12- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

11.1.13- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do contratado.

11.1.14- Manter, durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 - O CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

12.1.2 - Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato;

12.1.3 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

12.1.4 - Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda a documentação referente ao mesmo.

12.1.5- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

13 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – O acompanhamento e fiscalização do contrato serão de responsabilidade do Contratante.

14 – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

14.1 – Prevista no artigo 86/87 da Lei nº. 8.666/93

15- DAS PENALIDADES

15.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

APROVADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliane Martins Rocha
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 065/2017